INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de campanha junto às escolas municipais, com a finalidade identificar e auxiliar os jovens que estão passando por problemas seja de saúde ou familiar com forte sentimento de suicídio ou automutilações.

Justificativa:

A presente demanda vem é de extrema importância e urgência, uma vez que crianças e adolescentes do município, estão acometidos de forte sentimento de suicídio, causados muitas das vezes por problemas de saúde, outras por problemas familiares, ou mesmo por motivos desconhecidos.

Dessa maneira, lançar um programa com o objetivo de tentar localizar essas pessoas que estão acometidos desse mal e por consequência encaminha-las para o tratamento preventivo necessário.

Dessa maneira, a satisfação da presente indicação, iniciando um estudo pelos órgãos responsáveis de preferência, elaborado com a vara da infância e juventude do município, bem como a presença do conselho tutelar e todos outros órgãos que possa auxiliar em desenvolver um projeto dessa monta.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora